



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020063/2026-37

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	KELLEN PINHEIRO ELER NISHIHARA		MATRÍCULA SIAPE	1883847	
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	CVSS - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	01/08/2011	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Sou graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), desde 2004, pós-graduada em Política Social pela União Educacional do Norte (UNINORTE), em 2009, e mestre em Gestão em Cuidados da Saúde pela MUST University, título reconhecido pela Universidade da Amazônia (UNAMA), em 2024.

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) em 1º de agosto de 2011, sendo lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV), onde atuei como Assistente Social no atendimento e acompanhamento das demandas relacionadas à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida dos servidores. Ao longo do tempo permaneci na DSQV, contudo lotada na CVSS - Coordenadoria de Vigilância a Saúde do Servidor/Setor Médico Pericial da UFAC.

Em 2012, passei a atuar na gestão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS/UFAC), função que exerço até o presente. Nesse período, participei também do grupo de trabalho responsável pela implantação da Unidade SIASS na Universidade, contribuindo para sua estruturação e consolidação. Desde então, minha atuação profissional tem se concentrado na gestão da saúde do servidor, envolvendo planejamento, organização de processos, articulação institucional e aplicação das normativas que orientam a atenção à saúde no serviço público federal.

Ao longo dos anos, ampliei minhas responsabilidades por meio da participação em comissões, grupos de trabalho e atividades de gestão, fiscalização, representação institucional, capacitação e produção de conhecimento. Essa trajetória permitiu integrar minha formação em Serviço Social a competências relacionadas à gestão pública, saúde do servidor, perícia em saúde, qualidade de vida no trabalho e gestão de pessoas.

As principais funções, designações exercidas e participações, em ordem cronológica, são:

PORTARIA Nº 1804, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 - Gestora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS UFAC. 2162533e consulta sistema SIASS - Gestor do SIASS 2163980

PORTARIA Nº 0410, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013 - Membro da Comissão de Avaliação de Seleção do Programa de Incentivo ao Estudo (PRÓ-ESTUDO 2013) 2162353

CERTIFICADO - Minистраção do Curso Excelência no Atendimento DDD/UFAC 2015 2165596

CERTIFICADO - Palestrante no XI Ciclo de Ambientação da Universidade Federal do Acre 2017 2163971

CERTIFICADO - Palestrante no XII Ciclo de Ambientação da Universidade Federal do Acre 2018 2163972

DECRETO Nº 8.506, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - Membros representantes dos órgãos governamentais para assento no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, biênio 2016/2018. 2162446

DECRETO Nº 8.717, DE 3 DE ABRIL DE 2018 - Membros representantes dos órgãos governamentais para assento no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, biênio 2018/2020. 2162456

PORTARIA Nº 4.012, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - FG 003 DESIGNAÇÃO Seção Administrativa do Setor Médico Pericial e pela Gestão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS / PORTARIA Nº 2441, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPENSA - Chefe da Seção Administrativa do Setor Médico Pericial 2162544

PORTARIA Nº 3646, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - Gestores e Fiscais do Convênio nº. 01/2018 2162494

PORTARIA Nº 1854, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - Vice-Presidente da Comissão de

Qualidade de Vida no Trabalho. 2162253

PORTARIA Nº 3524, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - Membro da Comissão de Execução dos Exames Médicos Periódicos da UFAC. 2162285

PORTARIA Nº 3912, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - Comissão Organizadora do 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho da UFAC. 2163975

PORTARIA Nº 712, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - Gestores e Fiscais do Convênio nº. 01/2019 2162498

PORTARIA Nº 4102, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - Comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório 2162387

PORTARIA Nº 1722, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - Presidente da Comissão Institucional de Análise e Padronização dos Fluxos de Perícia e Atestados em Saúde da UFAC 2162267

PORTARIA Nº 1365, DE 05 DE MAIO DE 2026 - Comissão responsável por conduzir os trabalhos de renovação dos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre a UFAC e os 26 órgãos partícipes da Unidade SIASS/UFAC 2162490

PORTARIA Nº 1023, DE 07 DE ABRIL DE 2026 - Gestores e Fiscais do Contrato nº. 03/2026 2162502

PORTARIA Nº 833, DE 18 DE MARÇO DE 2026 - Membro da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da UFAC 2162306

CERTIFICADO Capacitação para aplicação do instrumento IFBr-A, que conferiu qualificação para a aplicação do instrumento na atuação em avaliação biopsicossocial das deficiências. 2162472

Além das funções e designações formais, minha trajetória profissional também é marcada pela participação em atividades de **disseminação de conhecimentos relacionados ao serviço público e às relações de trabalho**, por meio da realização de palestras em ciclos de ambientação e integração destinados aos novos servidores da UFAC. 2163971 2163972

No âmbito da qualificação profissional, concluí ainda **capacitação para aplicação do instrumento IFBr-A**, obtendo qualificação para sua utilização na atuação relacionada à **avaliação biopsicossocial da deficiência**, ampliando minhas competências técnicas e minha capacidade de atuação em processos que envolvem avaliação e inclusão no contexto do serviço público. 2162472

Minha trajetória profissional na UFAC, portanto, caracteriza-se pela atuação contínua na área de saúde do servidor, com progressiva ampliação das responsabilidades e experiência em gestão, coordenação, planejamento, perícia em saúde, qualidade de vida no trabalho, gestão e fiscalização de convênios e contratos, participação em comissões e articulação interinstitucional. A experiência acumulada, especialmente na gestão da Unidade SIASS/UFAC desde sua implantação, consolidou minha atuação profissional na interface entre o Serviço Social, a gestão pública e as políticas de atenção à saúde do servidor, contribuindo para o desenvolvimento e o aprimoramento das ações institucionais da Universidade.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo da minha trajetória na Universidade Federal do Acre participei de diversas comissões, grupos de trabalho e instâncias colegiadas que contribuíram para o fortalecimento da gestão institucional, da saúde do servidor e das políticas públicas. Essas participações extrapolaram as atribuições ordinárias do cargo, exigindo atuação técnica, capacidade de articulação institucional, planejamento, tomada de decisões e construção coletiva de soluções voltadas ao interesse público.

Atuei como representante governamental da Universidade Federal do Acre no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), nomeada em dois biênios 2162446 e 2162456. A função requer a representação institucional nas discussões e deliberações relacionadas à política pública de assistência social, contribuindo para o fortalecimento da integração entre a UFAC e os demais órgãos governamentais responsáveis pela formulação, acompanhamento e controle social das políticas públicas no Estado do Acre.

No âmbito institucional, exerço a Presidência da Comissão Institucional de Análise e Padronização dos Fluxos de Perícia e Atestados em Saúde da UFAC (está ativa e com reuniões periódicas), coordenando os trabalhos destinados à revisão, padronização e aperfeiçoamento dos fluxos administrativos relacionados à perícia oficial em saúde e ao processamento de atestados médicos. Essa atuação possibilita o aprimoramento dos procedimentos internos, maior segurança administrativa e alinhamento às normas que regulamentam a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal. 2162267

Integrei a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da Universidade Federal do Acre, exercendo inicialmente a função de Vice-Presidente e, posteriormente, atuando como membro. Nesse contexto, participei da força-tarefa responsável pela elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da UFAC, desempenhando papel estratégico na construção, acompanhamento e validação do PQVT 2025–2026, desenvolvido em parceria com a Consultoria SG Educação Empresarial. Minha atuação envolveu a participação nas etapas de diagnóstico, planejamento, discussão técnica e consolidação das diretrizes do programa, contribuindo para a formulação da Proposta do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da UFAC - PQVT 2026-2028 que está em fase de validação. Essa experiência fortaleceu minha capacidade de articulação intersetorial, planejamento institucional e formulação de políticas de promoção da saúde, contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao bem-estar físico e mental dos servidores, ao fortalecimento das relações interpessoais e ao aprimoramento da qualidade de vida no ambiente organizacional. 2162253

Também participei da Comissão de Execução dos Exames Médicos Periódicos da UFAC, colaborando no planejamento, organização e acompanhamento das ações necessárias à realização dos exames periódicos dos servidores, assegurando o cumprimento das normas de vigilância e promoção da saúde ocupacional. 2162285

Atuei como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, contribuindo para os processos de acompanhamento e avaliação de servidor ingressante, observando critérios legais, técnicos e institucionais voltados ao desenvolvimento funcional e ao fortalecimento da gestão de pessoas. 2162387

Participei ainda da Comissão de Avaliação de Seleção do Programa de Incentivo ao Estudo (Pró-Estudo), colaborando na análise dos processos de seleção, garantindo transparência, isonomia e observância dos critérios estabelecidos para concessão do benefício aos estudantes. 2162353

A participação nessas comissões e representações permitiu ampliar minhas competências em gestão pública, trabalho colaborativo, liderança, planejamento, elaboração de fluxos administrativos, mediação institucional e formulação de estratégias voltadas ao aperfeiçoamento das políticas institucionais. Além disso, fortaleceu minha capacidade de atuação interdisciplinar e de articulação entre diferentes setores da Universidade e órgãos externos, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos administrativos e para o desenvolvimento institucional da UFAC.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Participei de capacitação para aplicação do instrumento IFBr-A (Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado), voltada à análise e avaliação da deficiência, qualificação diretamente relacionada às necessidades institucionais da Universidade Federal do Acre e às atividades desenvolvidas no âmbito do Setor Médico Pericial. A capacitação possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos técnicos e competências específicas para minha atuação em processos de avaliação biopsicossocial da deficiência, ampliando minha capacidade de contribuir tecnicamente nas demandas institucionais relacionadas à saúde do servidor, à avaliação da funcionalidade e à garantia de direitos das pessoas com deficiência. 2162472

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não há critérios preenchido para esse requisito.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre, fui designada para o exercício de responsabilidades técnico administrativas e especializadas, envolvendo gestão, articulação institucional, acompanhamento de processos e fiscalização de instrumentos de cooperação e contratação.

No âmbito da gestão especializada, fui designada, em outubro de 2012, para exercer a função de **Gestora da Unidade SIASS/UFAC**, responsabilidade que exerço desde então. Ao longo de aproximadamente **14 anos de atuação**, cerca de **11 anos correspondem ao período em que exerci a gestão do SIASS sem percepção de gratificação específica**. Entre **3 de janeiro de 2020 e 1º de setembro de 2022**, respondi, concomitantemente, pela **Seção Administrativa do Setor Médico Pericial e pela Gestão do SIASS**, mediante designação para a função gratificada **FG-003 2162544**. Essa trajetória demonstra a continuidade da minha atuação na gestão da Unidade SIASS e a assunção de responsabilidades ampliadas na área de saúde do servidor, envolvendo organização, coordenação, articulação institucional e acompanhamento das ações desenvolvidas pela Unidade. 2162533 2163980

Participei de três comissões formalmente constituídas para atuar como gestora de convênios e/ou contratos, desenvolvendo competências relacionadas ao acompanhamento e controle da execução dos instrumentos, à fiscalização de serviços e à observância das normas e procedimentos da Administração Pública. 2162494 2162498 2162533

Também fui designada para integrar a Comissão responsável pela renovação dos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre a UFAC e os 26 órgãos partícipes da Unidade SIASS/UFAC, para atuar na articulação institucional e no acompanhamento dos procedimentos necessários à continuidade dos acordos. Registra-se como experiência complementar, que anteriormente, em 2013, participei da elaboração dos Acordos de Cooperação Técnica que estruturaram a participação dos órgãos na Unidade SIASS/UFAC, experiência que, embora não formalizada por portaria específica, contribuiu para a consolidação da atuação integrada da Unidade. 2162490

O conjunto dessas experiências demonstra uma trajetória marcada pela progressiva assunção de responsabilidades técnico administrativas e especializadas, especialmente na gestão da saúde do servidor, na administração de instrumentos de cooperação e contratação e na articulação interinstitucional. Essas atribuições contribuíram para o desenvolvimento de competências de gestão, liderança, planejamento, fiscalização, negociação e tomada de decisão, ampliando minha capacidade de atuação para além das atividades ordinárias do cargo e contribuindo diretamente para a continuidade e o aprimoramento das ações institucionais da UFAC.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No período de **3 de janeiro de 2020 a 1º de setembro de 2022**, respondi pela **Seção Administrativa do Setor Médico Pericial e pela Gestão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS**, mediante designação para a função de **FG-003**. Nesse período, conciliei responsabilidades de natureza administrativa e especializada, atuando na organização e acompanhamento das atividades do setor médico pericial e na gestão do SIASS/UFAC, o que exigiu capacidade de planejamento, coordenação de processos, articulação entre diferentes áreas e aplicação das normas que regulamentam a atenção à saúde do servidor público federal. 2162544

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito da produção, prospecção e difusão de conhecimentos científicos e técnicos, desenvolvi atividades voltadas à formação, capacitação e disseminação de saberes no contexto institucional da Universidade Federal do Acre. Nesse sentido, ministrei o **Curso “Excelência no Atendimento”**, promovido pela Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da UFAC, realizado no período de **13 de novembro a 8 de dezembro de 2015**, com carga horária de **60 horas**. A atuação como instrutora possibilitou compartilhar conhecimentos e experiências relacionados à qualidade do atendimento, às relações interpessoais e à prestação de serviços no âmbito da Administração Pública, contribuindo para o desenvolvimento e o aprimoramento das competências profissionais dos participantes. 2165596

Atuei, ainda, como **palestrante em dois ciclos do Programa de Ambientação e Integração de novos servidores da UFAC**, oportunidade em que compartilhei conhecimentos e experiências relacionados à atuação profissional, à estrutura e ao funcionamento institucional da Universidade e ao contexto do serviço público federal, contribuindo para a integração e a inserção dos novos servidores no ambiente organizacional. 2163971 2163972

Integrei também a **Comissão Organizadora do 1º Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho da UFAC**, realizado em novembro de 2023, contribuindo para a organização e realização de um espaço institucional destinado à reflexão, à troca de experiências e à disseminação de conhecimentos relacionados à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho. Essa atuação possibilitou a articulação de diferentes saberes e experiências, fortalecendo a discussão institucional sobre temas relevantes para a promoção da saúde e a valorização dos servidores. 2163975

Essas experiências evidenciam minha atuação na **produção, sistematização, aplicação e difusão de conhecimentos técnicos**, por meio da capacitação, da formação de servidores, da disseminação de experiências profissionais e da promoção de espaços institucionais de aprendizagem e reflexão. Dessa forma, contribuí para o compartilhamento de saberes com a comunidade universitária, para o desenvolvimento profissional dos servidores, para o aprimoramento das relações de trabalho e para o fortalecimento de ações institucionais voltadas à melhoria da gestão e da qualidade de vida no âmbito da UFAC.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre, desenvolvi e ampliei saberes e competências que ultrapassam a execução ordinária das atribuições do cargo de Assistente Social, especialmente a partir da atuação contínua na gestão da Unidade SIASS/UFAC, da participação em comissões, da assunção de responsabilidades técnico-administrativas e especializadas, da gestão e fiscalização de contratos e convênios, da articulação interinstitucional e da produção e difusão de conhecimentos.

A experiência acumulada na gestão do SIASS/UFAC possibilitou o desenvolvimento de competências em **gestão pública, planejamento, organização de processos, coordenação de equipes e atividades, articulação institucional e tomada de decisão**, bem como o aprofundamento dos conhecimentos relacionados às políticas de atenção à saúde e segurança do servidor público federal. A atuação junto aos órgãos partícipes da Unidade e a participação nos processos de elaboração e renovação dos Acordos de Cooperação Técnica ampliaram minha capacidade de interlocução, negociação e articulação interinstitucional, contribuindo para a manutenção e o fortalecimento da atuação integrada da Unidade SIASS/UFAC.

A participação em comissões e grupos de trabalho possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas ao **trabalho colaborativo, liderança, planejamento, análise de processos e construção coletiva de soluções**. Destaco, nesse contexto, minha atuação na Comissão Institucional de Análise e Padronização dos Fluxos de Perícia e Atestados em Saúde, na Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e na construção e acompanhamento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da UFAC – PQVT 2025–2026. Essas experiências contribuíram para o aprimoramento de processos institucionais, para a padronização de procedimentos e para a formulação de ações estruturadas de promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores.

A atuação como gestora e fiscal de contratos e convênios também ampliou meus conhecimentos sobre **gestão administrativa, acompanhamento da execução de instrumentos, fiscalização de serviços e aplicação das normas da Administração Pública**, fortalecendo minha capacidade de atuar com responsabilidade, controle e segurança nos processos institucionais. Do mesmo modo, a experiência à frente da Seção Administrativa do Setor Médico Pericial, concomitantemente à gestão do SIASS, ampliou minha capacidade de coordenação e organização de atividades de natureza administrativa e especializada.

No campo técnico, a capacitação para aplicação do instrumento **IFBr-A** ampliou meus conhecimentos sobre avaliação da funcionalidade e análise biopsicossocial da deficiência, qualificando minha atuação em demandas especializadas relacionadas à saúde do servidor e à avaliação de pessoas com deficiência. Essa formação agregou competências técnicas específicas à minha formação em Serviço Social e à experiência na área de saúde do servidor, fortalecendo uma atuação interdisciplinar e qualificada.

Também desenvolvi competências relacionadas à **produção, sistematização e difusão de conhecimentos**, por meio da participação como instrutora em curso oferecido para servidores, palestrante em atividades de ambientação de novos servidores, e da atuação na organização de evento institucional sobre qualidade de vida no trabalho. Essas experiências contribuíram para aprimorar minha capacidade de comunicar conhecimentos, compartilhar experiências profissionais e promover espaços de reflexão e aprendizagem no ambiente institucional.

O conjunto dessas experiências resultou em uma trajetória de **progressiva ampliação de responsabilidades, desenvolvimento de competências diferenciadas e atuação para além das atribuições ordinárias do cargo**, consolidando conhecimentos nas áreas de gestão pública, saúde do servidor, perícia em saúde, qualidade de vida no trabalho, gestão de processos, articulação interinstitucional e produção de conhecimento. Esses saberes têm qualificado minha atuação profissional e contribuído para o aprimoramento de procedimentos, a integração entre diferentes órgãos e setores, a disseminação de conhecimentos e o desenvolvimento de ações institucionais relevantes para a Universidade Federal do Acre e para os servidores por ela atendidos.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional demonstra uma atuação contínua e progressiva na Universidade Federal do Acre, com ampliação de responsabilidades, desenvolvimento de competências diferenciadas e contribuição para o aprimoramento de processos e ações institucionais. As experiências apresentadas neste Memorial estão vinculadas aos requisitos previstos para o RSC-PCCTAE e evidenciam atuação que ultrapassa o desempenho ordinário das atribuições do cargo, especialmente nas áreas de gestão da saúde do servidor, gestão e fiscalização de instrumentos administrativos, articulação interinstitucional, qualidade de vida no trabalho, produção e difusão de conhecimentos e atuação em atividades técnico-administrativas e especializadas.

As atividades descritas apresentam relevância institucional por contribuírem para o fortalecimento e a consolidação da Unidade SIASS/UFAC, para o aprimoramento dos processos de atenção à saúde do servidor, para a padronização de fluxos administrativos e periciais, para a promoção da qualidade de vida no trabalho e para o desenvolvimento de ações de capacitação e disseminação de conhecimentos no âmbito da Universidade. A participação em comissões, grupos de trabalho, projetos e atividades de gestão também possibilitou a articulação com diferentes setores da UFAC e com órgãos externos, ampliando o alcance e a efetividade das ações institucionais.

Para fins de enquadramento no **RSC-PCCTAE VI**, contemplei **5 dos 6 requisitos previstos**, abrangendo **9 critérios específicos** e totalizando **130,5 pontos**. Dessa forma, a pontuação obtida supera o mínimo de **75 pontos** exigido para o RSC-VI e a quantidade de critérios específicos também ultrapassa o mínimo de **7 critérios** estabelecido no art. 14, inciso VI, da Resolução nº 56/2026. Além disso, entre os critérios considerados encontra-se o **Requisito VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**, atendendo à exigência de contemplar pelo menos um critério relacionado ao requisito previsto no art. 3º, caput, inciso VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Assim, considerando a pontuação alcançada, a quantidade de critérios atendidos e a natureza das atividades desenvolvidas, entendo que minha trajetória profissional demonstra o atendimento aos requisitos necessários para o **RSC-PCCTAE VI**. O conjunto das experiências evidencia uma trajetória de progressiva complexidade e responsabilidade, marcada pela aquisição e aplicação de saberes e competências que contribuíram para resultados institucionais relevantes, para o aprimoramento da gestão e dos serviços prestados pela UFAC e para o fortalecimento das políticas de atenção à saúde e qualidade de vida dos servidores. Dessa forma, as atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória encontram-se vinculadas aos requisitos do nível pleiteado e demonstram a relevância da minha contribuição para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Acre.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 28 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

KELLEN PINHEIRO ELER NISHIHIRA

Assistente Social

UFAC



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Pinheiro Eler Nishihira**, **Assistente Social**, em 28/07/2026, às 16:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2161488** e o código CRC **35782791**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020063/2026-37

SEI nº 2161488